



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página: 1 de 2

**PORTARIA Nº 76/2025,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE INSTALAÇÃO DE  
MACROMEDIDORES, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas nos artigos. 4º, parágrafo único, inciso I, e 6º, § 2º, inciso I da Lei 6.661/2009. E,

**Considerando** a Cláusula 7.1.3. do Contrato de Interdependência, que dispõe sobre competência da AGRESE para dirimir conflitos sobre o teor do plano de instalação e de manutenção dos macromedidores;

**Considerando** a Cláusula 7.2.3 do Contrato de Interdependência e o Apêndice I do Anexo V do Contrato de Concessão, que fixam a diretriz de instalação dos macromedidores dentro dos limites das Estações de Tratamento de Água e dispõem que os reservatórios e as estações elevatórias de água tratada localizados nas áreas das ETAs integrem as unidades sob responsabilidade operacional da DESO;

**Considerando** a aprovação do Plano de Instalação de Macromedidores, por meio do Termo de Transferência Parcial, assinado em 30 de abril de 2025, que consolidou a localização dos pontos de entrega;

**Considerando** as divergências existentes entre a Iguá Sergipe S.A. e a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, no que diz respeito à execução e manutenção do Plano de Instalação dos Macromedidores;

**Considerando** o OF. nº 279/2025-Iguá/SE, datado de 17 de julho de 2025, solicitando marcação de audiência de mediação realizada em 30/07/2025, para dirimir as divergências acima citadas, o que ensejou a abertura do Processo Administrativo nº 240/2025;

**Considerando** a manifestação da DESO mediante o Ofício n.º 02-0508 / 2025, de 05 de agosto de 2025 e a resposta da Iguá Sergipe S.A. através do OF. n.º 351/2025-Iguá/SE, de 11 de agosto de 2025;

**Considerando** que, no âmbito da concessão compartilhada entre a DESO e a Concessionária, é essencial assegurar política de cooperação mútua e boa convivência institucional, garantindo a execução coordenada e eficiente do serviço público, em respeito à continuidade e à eficiência da prestação dos serviços;

**Considerando** a Nota Técnica nº 11/2025 da Câmara Técnica de Saneamento da AGRESE;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 91/2025 da Procuradoria da AGRESE;

**Considerando** a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE, na reunião realizada no dia 25 de setembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que a Concessionária IGUÁ Sergipe S.A. e a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, em caráter solidário entre as partes, cumpram integralmente, nos exatos termos estabelecidos, o Plano de Instalação e Manutenção dos Macromedidores, tal como aprovado no Termo de Transferência Parcial firmado em 30 de abril de 2025, adotando todas as medidas necessárias para assegurar sua plena execução.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:2 de 2

**Art. 2º** Na execução do Plano de Instalação e Manutenção dos Macromedidores, deverá a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO operar integralmente o sistema *upstream* até os Pontos de Entrega, incluindo os reservatórios e/ou estações elevatórias de água tratada localizadas na área da ETA, cabendo à Concessionária IGUÁ Sergipe S.A. a operação do sistema *downstream* a partir desses pontos, em conformidade com o Contrato de Concessão, o Contrato de Interdependência e seus respectivos Anexos.

**Art. 3º** Determinar que a Concessionária IGUÁ Sergipe S.A. e a Prestadora Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, implementem protocolos de governança, monitoramento e integração operacional, de modo a assegurar a regularidade do fornecimento de água tratada, a observância dos parâmetros técnicos e contratuais vigentes e a mitigação de riscos operacionais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 29 de setembro de 2025

**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**

Diretor-Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XUDE-WQ35-CK2J-365I



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA \*\*\*59553\*\*\* DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 29/09/2025 11:53:12 (Docflow)



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**Extrato da PORTARIA N° 76/2025, de 29/09/2025**, que dispõe sobre a execução e manutenção do plano de instalação de macromedidores, e dá providências correlatas. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE.** **Vigência:** com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 29 de setembro de 2025

**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**

Diretor-Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3LIF-NBPN-HAB4-1KQK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA \*\*\*59553\*\*\* DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 29/09/2025 11:56:39 (Docflow)

051/2024	Lar Evangélico das Assembleias de Deus no Estado de SE	13.037.460/0001-36	23/10/2024	6/12/2024	44 dias	23/10/2024 à 05/12/2025
052/2024	Instituto Fabinho do Abrigo (IFA)	15.120.504/0001-12	24/10/2024	6/12/2024	43 dias	24/10/2024 à 05/12/2025
053/2024	Associação Itabaianense dos Universitários	04.095.617/0001-99	25/10/2024	6/12/2024	42 dias	25/10/2024 à 05/12/2025
054/2024	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Colônia Miranda	16.464.000/0001-82	28/10/2024	6/12/2024	39 dias	28/10/2024 à 05/12/2025
055/2025	Associação de Bordadeiras e Moradores da Nova Brasília	02.560.549/0001-66	29/10/2024	19/12/2024	51 dias	29/10/2024 à 18/12/2025
056/2025	Associação dos Moradores da Cidade de Gracho Cardoso	03.004.014/0001-71	30/10/2024	6/12/2024	37 dias	30/10/2024 à 05/12/2025
057/2025	O Abrigo São Vicente	13.000.039/0001-50	31/10/2024	6/12/2024	36 dias	31/10/2024 à 05/12/2025

Em, 25 de Setembro de 2025.

Érica Lima Cavalcante Mitidieri  
Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

## GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÉNIO N° 008/2025

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC - CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, representada pela Secretária ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI- CPF/MF nº xxx.373.105-xx.

**CONVENIENTE:** Prefeitura de Pacatuba- CNPJ nº 13.112.222/0001-48, Praça Nossa Sra. de Lourdes s/n - Centro, Pacatuba-SE, representada pela prefeita IARA MARIA FEITOSA DE LIMA MARTINS - CPF nº xxx. 668.515-xx.

**INTERVENIENTE EXECUTOR(A):** Secretaria Municipal da Inclusão, Assistência social e do Trabalho CNPJ nº 13.112.222/0001-48, Praça 31 de Março, S/N, Pacatuba-SE, representada pela Secretária LEILANE SILVA QUITERIO, CPF: xxx.892.285-xx.

**VALOR DO REPASSE TOTAL:** R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 241130 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC, Funcional Programática 08.244.0051- Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva, a Cidadania e a Garantia e Proteção De Direitos, no Projeto/Atividade Projeto/Atividade 0391 - Apoio a projetos de enfrentamento a vulnerabilidade social, Natureza da Despesa 3.3.40.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.

**OBJETO:** CUSTEIO PARA DESPESAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**VIGÊNCIA DO CONVÉNIO:** 23.09.2025 a 22.09.2026

**PARECER DA PGE:** Nº 6080 de 05 de Setembro de 2025.

**BASE LEGAL:** Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual do Exercício de 2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Estadual Anual do exercício de 2025 e suas alterações, da Instrução Normativa nº 003/CONGER/2013, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas posteriores alterações.

Aracaju-SE, 29 de Setembro de 2025.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

## Turismo

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 29/2024

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 29/2024.

Processo e-Doc nº 598/2025

Participante: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ nº 34.841.261/0001-56.

Participante: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE - ABIH, CNPJ sob nº 00.816.340/0001-95.

Objeto: Aditivo ao Plano de Trabalho integrante do Termo de Colaboração nº 29/2024, para otimizar os investimentos acordados e adequar as despesas previstas à realidade atual de mercado, preservando-se o objeto do Termo de Colaboração e alterando o valor total do projeto, correspondente a R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para R\$ 7.112.000,00 (sete milhões cento e doze mil reais), ante a autorização para a utilização dos rendimentos, sem prejuízos ou necessidades de novos aportes, bem como, a prorrogação do referido Termo por mais 2 (dois) meses para a continuidade do trabalho de divulgação e promoção do Destino Sergipe.

Parecer PGE/SE nº 6120/2025.

Aracaju/SE, 26/09/2025.

Marcos Leite Franco Sobrinho  
Secretário de Estado do Turismo

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

## EXTRATO CONTRATO N° 18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	548/2025
NATUREZA JURÍDICA	Contrato 18/2025
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CNPJ: 34.841.261/0001-56
CONTRATADA	SONHADORA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, razão social Itaparica Tour, inscrita no CNPJ sob o nº 08.867.296/0001-54.
OBJETO	Objeto: Contrato de Patrocínio do Estado de Sergipe através da Secretaria de Estado do Turismo referente à participação no evento da Connect 4You 2025.
BASE LEGAL	Art.74 da Lei nº 14.133/2021- Lei de Licitações e Contratos

VALOR GLOBAL	R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO- SETUR, conforme Unidade Orçamentária 33101, Classificação Funcional-Programática 236950002, Fonte de Recurso 1500, Projeto/Atividade/Denominação 488, Elemento de Despesa 33.90.39.

Marcos Leite Franco Sobrinho  
Secretário de Estado do Turismo

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 687/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0007/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

CONTRATADA: FUNDACAO DE BENEFICÉNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA

CNPJ N°: 13.016.332/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE FORMA ITINERANTE PARA MULHERES DO ESTADO DE SERGIPE.

VALOR: O VALOR TOTAL PARA AS 14 AÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO É DE R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

PARECER JURÍDICO N°: 593/2025- PGE

DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO 2025.

DANIELLE GARCIA ALVES  
Secretário(a) de Estado

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Adema

PORTARIA N° 108/2025  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO PELA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA.

O Diretor - Presidente da A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 9º e 10º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 6.650, de 30 de junho de 2009.

Considerando que, nos termos do art. 17 do Decreto nº 342, de 28 de junho de 2023, o fiscal de contrato é designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Resolve:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato o servidor Edgar Medeiros de Andrade, inscrito no CPF sob o nº XXX.664.795-XX, no Contrato nº 05/2025, firmado entre a Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA e a Empresa VIRTUS Comercio e Serviços LTDA, visando a contratação de empresa especializada no serviço de monitoramento/rastreamento veicular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2025

Carlos Anderson Silveira Pedreira  
Diretor-Presidente da ADEMA

## Agrese

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA N° 76/2025, de 29/09/2025, que dispõe sobre a execução e manutenção do plano de instalação de macromedidores, e dá providências correlatas. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Vigência: com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente